



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

1 ATA DA 7ª REUNIÃO/2011 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE
2 CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 UBERLÂNDIA

4 Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e onze, terça-feira, às
5 dezessete horas, no Bloco 2A, na Sala de Reuniões da Área de Ciências
6 Fisiológicas (ARFIS), do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) -
7 *Campus Umuarama*, nesta cidade, teve início à sétima Reunião do Conselho
8 do Instituto de Ciências Biomédicas (CONICBIM), do ano em curso, sob a
9 presidência do Diretor, Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues, estando
10 presentes os Conselheiros e participantes, citados no final desta Ata. A sessão
11 transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas das 2ª, 3ª, 5ª e 6ª reuniões do ano de**
12 **2011** – faltando tempo para análise, decidiu-se que as referidas Atas serão
13 votadas na próxima reunião. Justificadas as ausências dos Conselheiros
14 Hudson Armando Nunes Canabrava, José Roberto Mineo – representado pela
15 Profª Drª Eloísa Amália Vieira Ferro, Priscila Silva Franco – representada
16 pelo acadêmico Henrique Tomás Gonzaga, e Roberto Bernardino Júnior.
17 Inicialmente, o Sr. Presidente questionou os Conselheiros sobre a existência
18 de assuntos relevantes para serem inseridos em pauta, para discussão e
19 possível aprovação: **a)-** O Conselheiro Tiago Wilson Patriarca Mineo,
20 representante da Disciplina de Imunologia/ARIMP, solicitou a inserção dos
21 assuntos: **a1-** deflagração do processo eleitoral para eleger um Coordenador
22 *pró-tempore*, para assumir a Coordenação do Curso de Graduação de
23 Biomedicina, a partir de novembro/2011; **a2-** sugeriu também que o item
24 “3.2. *Aprovação da Estrutura Organizacional do ICBIM, referente ao Ofício*
25 *Circular nº 278/2011/Reitor*”, fosse substituído por uma discussão sobre a
26 convocação da Assembléia Geral/ICBIM (consultiva), no intuito de ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

27 analisado o Regimento Interno, destacando a Estrutura Organizacional do
28 ICBIM. Nesta oportunidade, a comunidade universitária será consultada e,
29 posteriormente, que seja referendada a vontade da maioria. Após análises, o
30 Sr. Presidente esclareceu que o ponto de inserção de pauta seria: “3.2.
31 *Proposta de discussão e alteração do Regimento Interno do ICBIM*”; **b)-** A
32 Conselheira Benvinda Rosalina dos Santos, Coordenadora do Curso de
33 Graduação em Biomedicina (COBME), solicitou a inserção de três novas
34 disciplinas optativas; **c)-** O Conselheiro Alberto da Silva Moraes, responsável
35 pelo Setor de Citologia, Histologia e Embriologia (ARMOR), pediu a
36 inserção do assunto “*Indicação de membro para o Colegiado do Curso de*
37 *Odontologia*”. **d)-** A Conselheira Márcia Cristina Cury, representante da
38 Disciplina de Parasitologia/ARIMP, pediu uma oportunidade no final desta
39 reunião, para cientificar o Conselho sobre um importante assunto e solicitou
40 que o mesmo seja descrito no item “4. *Outros assuntos.*” Após estas
41 solicitações, o Conselho definiu, por consenso dos 14 Conselheiros presentes,
42 pela aprovação de que os assuntos citados acima, sejam inseridos na pauta
43 desta reunião. **2. Informes:** O Sr. Presidente comentou sobre os seguintes
44 assuntos: **2.1.** comunicou que recebeu um email, datado de 10/10/2011, do
45 Prof. Dr. José Magno Queiroz Luz, Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de
46 Pesquisa e Pós-graduação (PROPP), informando que, dentre os candidatos da
47 Área de Ciências Biológicas, o Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti foi escolhido
48 como novo membro da Comissão de Iniciação Científica da UFU, para o
49 período de outubro/2011 a setembro/2013. No referido email está descrito
50 que os critérios utilizados para a escolha foram, preferencialmente, ser
51 bolsista produtividade, produção científica, experiência em orientação de IC e
52 tempo como professor efetivo na UFU. O Sr. Presidente informou que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

53 participação do Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti foi aprovada através da 5^a
54 reunião/2011 do CONICBIM, realizada em 13/09/2011, em que o Conselho
55 deliberou a participação do referido docente, do Setor de Histologia, da Área
56 de Morfologia (ARMOR), como representante do ICBIM, na Comissão de
57 Iniciação Científica da Universidade Federal de Uberlândia. **2.2.** O Sr.
58 Presidente informou que recebeu o MI/CIRC/PRPLA/010/2011, de
59 07/10/2011, do Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Pró-Reitor de Planejamento e
60 Administração (PROPLAD), em que o Pró-Reitor determinou *que até*
61 *02/12/2011 deverão ser concluídas todas as operações de compra (consulta,*
62 *licitação, convite, tomada de preços, pregões e concorrência) com os*
63 *respectivos empenhos, relativas à aquisição de bens materiais (permanente e*
64 *de consumo), serviços de terceiros: pessoa física/jurídica, obras e*
65 *instalações.* **2.3.** O Sr. Presidente fez duas solicitações: **a)-** quando o
66 Conselheiro tiver que faltar à reunião do Conselho, favor enviar um email,
67 com antecedência, comunicando à Secretaria do ICBIM e, informando
68 também, se haverá um substituto; **b)-** se houver assuntos relacionados aos
69 itens “*Informes*” e “*Ordem do dia*”, a serem expostos na reunião, favor
70 enviar, com antecedência, um email à Secretaria do ICBIM, especificando-
71 os; **2.4.** A Prof^a Dr^a Eloísa Amália Vieira Ferro, representante da
72 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia
73 Aplicadas (PIPPA), comunicou ao Conselho que o Programa de Pós-
74 graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PIPPA) e o Curso de
75 Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural
76 Aplicadas (PPGBC), foram contemplados com bolsas, por cinco anos, do
77 Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD), oferecido pela Coordenação
78 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **3. Ordem do**



79 **dia: 3.1. Processo de Estágio Probatório Docente** – O Sr. Presidente
80 destacou o 1º Relatório de Estágio Probatório do Prof. Dr. Renato Simões
81 Cordeiro, referente aos períodos de março a setembro/2010 e outubro/2010 a
82 setembro/2011, obtendo uma média de 266,5 pontos. Em votação, o
83 Conselho aprovou, por unanimidade, com 14 votos favoráveis. **3.2. Proposta**
84 **de discussão e alteração do Regimento Interno do Instituto de Ciências**
85 **Biomédicas (ICBIM)** – O Conselheiro Tiago Wilson Patriarca Mineo,
86 representante da Disciplina de Imunologia/ARIMP, propôs a convocação da
87 Assembléia Geral/ICBIM, ocasião em que a comunidade universitária será
88 consultada, com o objetivo de reformular o Regimento Interno, bem como a
89 Estrutura Organizacional do ICBIM. O Sr. Presidente esclareceu que após a
90 realização da Assembléia Consultiva, o assunto voltará para o CONICBIM e
91 o Relator, Paulo Rogério de Faria fará um parecer sobre a Estrutura
92 Organizacional. Submetido à deliberação, o Conselho aprovou, por
93 unanimidade, com 14 votos favoráveis, a realização da Assembléia Geral, em
94 caráter consultivo, prevista para o dia 21/10/2011, sexta-feira, às 9h e a
95 Reunião Extraordinária do CONICBIM, também prevista para o dia
96 25/10/2011, terça-feira, às 17h. As datas citadas estão sujeitas a uma
97 posterior confirmação, devido à incerteza de datas para locação do Anfiteatro
98 para se realizar a referida Assembléia. **3.3. Indicação de membro para o**
99 **Colegiado do Curso de Odontologia** – O Conselheiro Alberto da Silva
100 Moraes, responsável pelo Setor de Citologia, Histologia e Embriologia
101 (ARMOR), apresentou o nome da docente, Prof^ª Dr^ª Paula Dechichi, do
102 Setor de Histologia/ARMOR, como representante do ICBIM no Colegiado
103 do Curso de Odontologia, conforme foi solicitado no item 3.d. da pauta da 5^a
104 reunião/2011, deste Conselho, realizada em 13/09/2011. Submetido à



105 deliberação, o Conselho aprovou, por unanimidade, com 14 votos favoráveis.
106 **3.4. Aprovação de inserção de três disciplinas optativas no Curso de**
107 **Graduação em Biomedicina** – O Sr. Presidente leu o MI-BIOM/126/11, de
108 11/10/2011, da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina
109 (COBME), em que a Prof^a Dr^a Benvinda Rosalina dos Santos, solicitou a
110 inserção de três disciplinas optativas, por serem necessárias no
111 aproveitamento das disciplinas cursadas pelos alunos do Curso de Graduação
112 em Biomedicina, em outras unidades acadêmicas, em vista de completarem a
113 carga horária de duzentas horas, nesta modalidade, uma vez que o referido
114 Curso não oferece todas as disciplinas listadas no Projeto Pedagógico do
115 Curso de Graduação em Biomedicina. Após análises e discussões, o
116 Conselho decidiu e aprovou, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, a
117 inclusão de três disciplinas optativas no Curso de Graduação em
118 Biomedicina: **1) GBT059 – Ecotoxicologia**, a ser oferecida pelo Curso de
119 Graduação em Biotecnologia do Instituto de Genética e Bioquímica (INGEB)
120 - 45h; **2) GEF010 – Fisiologia Humana**, a ser oferecida pela Faculdade de
121 Educação Física (FAEFI) - 60h; **3) GLE115 – Leitura Instrumental em**
122 **Língua Inglesa à Distância**, a ser oferecida pelo Instituto de Letras e
123 **Linguística (ILEEL) - 60h.** **3.5. Análise sobre o processo eleitoral da**
124 **escolha do novo Coordenador do Curso de Graduação em Biomedicina -**
125 **Conselheiro Tiago Wilson Patriarca Mineo**, representante da Disciplina de
126 **Imunologia**, da Área de Imunologia, Microbiologia e Parasitologia (ARIMP),
127 pediu a palavra para destacar e colocar em análise a deflagração do processo
128 eleitoral da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina, pelo fato
129 de estar atrasado há cerca de quarenta dias. Fez a leitura do “*Capítulo IV –*
130 *Das Eleições*” e também dos “*Artigos 326 e 329*”, que constam nas páginas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

131 107 e 108, do caderno “Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal
132 de Uberlândia”. Destacou o Art. 329: “Art. 329. As eleições deverão ser
133 convocadas com pelo menos sessenta dias antes de extinto o mandato do
134 efetivo em exercício ou, nos casos de vacância, dentro dos dez dias
135 subseqüentes à vaga. Parágrafo único. Caberá ao Reitor convocar as
136 eleições de âmbito universitário e ao Diretor as de âmbito de Unidade
137 Acadêmica e de Unidade Especial de Ensino, por meio de edital em que
138 deverão ser estabelecidos os procedimentos.” Continuando, comentou que
139 como o mandato da atual Coordenadora vence em 26/11/2011, o prazo
140 estabelecido para iniciar os trâmites legais, já expirou. Propôs deflagrar um
141 processo eleitoral, objetivando a eleição de um Coordenador *pró-tempore*
142 para assumir a partir de novembro/2011, a Coordenação do Curso de
143 Graduação em Biomedicina, iniciando, assim, os procedimentos oficiais.
144 Externando sua preocupação por já ter vencido o prazo, o referido
145 Conselheiro propôs, com a maior brevidade possível, a deflagração do
146 processo eleitoral. Questionada pelo Sr. Presidente, se gostaria de candidatar-
147 se novamente, a Conselheira Benvinda externou a sua vontade de reeleger-se
148 para o cargo de Coordenadora do referido curso. O Sr. Presidente explicou
149 que para deflagrar o processo eleitoral, o Conselho tem que criar uma
150 comissão que é constituída por técnicos administrativos, docentes e discentes.
151 O Conselheiro Tiago Wilson Patriarca Mineo comentou que se o processo
152 eleitoral for desencadeado na próxima reunião ordinária do Conselho (início
153 de novembro/2011), este realizar-se-á na primeira quinzena de janeiro/2012 e
154 se a Conselheira Benvinda, caso seja reconduzida, poderá continuar no cargo
155 de Coordenadora até 26/11/2011. Após análises e discussões, o Conselho
156 decidiu e aprovou, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, os seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

157 procedimentos: 1- a Prof^ª Dr^ª Benvinda Rosalina dos Santos, na qualidade de
158 Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina (COBME),
159 permanecerá no cargo até dia 26/11/2011; 2- na próxima reunião ordinária
160 deste egrégio Conselho, a realizar-se no início do mês de novembro/2011, o
161 CONICBIM nomeará uma comissão com a finalidade de indicar o
162 Coordenador *pró-tempore*, que irá substituir a Prof^ª Dr^ª Benvinda Rosalina
163 dos Santos, na ocasião que finalizar o seu mandato à frente da Coordenação
164 do referido Curso; 3- nesta mesma reunião do CONICBIM (início de
165 novembro/2011), o Conselho irá programar a eleição para escolha do novo
166 Coordenador(a), no prazo mínimo de 60 dias. Concluindo, o Sr. Presidente
167 esclareceu que quando a Conselheira terminar seu mandato no dia
168 26/11/2011, basta a Conselheira, se houver interesse, entrar com a sua
169 candidatura, para uma possível reeleição, porque o processo já estará
170 deflagrado, não necessitando pedir seu afastamento. **4. Outros assuntos** – A
171 Conselheira Márcia Cristina Cury, representante da Disciplina de
172 Parasitologia/ARIMP, pediu a palavra para comunicar sobre o Concurso da
173 Parasitologia, realizado há cerca de três anos atrás. Foi dito que na época da
174 realização do Concurso da Parasitologia, o mesmo apresentava muitos
175 problemas e, na ocasião, a Conselheira, na qualidade de Presidente da Banca
176 enfrentou alguns problemas. Disse que, do ano de 2008 a 2010, de tempos em
177 tempos, recebe, além do Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues, um
178 comunicado para ser enviado à PROREH, referente à documentação desse
179 concurso. Neste ano (2011), falou que recebeu uma nova convocação, mas,
180 desta vez, no pedido da Procuradoria da União, constava que havia um
181 Inquérito Civil Público que, até então, não tinha sido mencionado.
182 Comunicou que, inicialmente, esteve na Procuradoria da União, em contato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

183 com o Dr. Cléber Eustáquio Neves, Procurador da República em
184 Uberlândia/MG, em que foi explicado que a Universidade Federal de
185 Uberlândia, em nenhum momento respondeu às correspondências enviadas
186 pelo Poder Público e que agora existe um Inquérito Civil Público, não só
187 contra a UFU, mas também contra a pessoa de Márcia Cristina Cury. E que,
188 futuramente, serão chamados a depor. Falou que retornou à Procuradoria da
189 UFU e o Procurador lhe informou que, realmente, a Universidade não se
190 preocupou em responder e, em seguida, solicitou a pasta para cientificar-se
191 do que o Procurador havia pedido e que são os seguintes: 1- explicações do
192 porquê que a Banca da Parasitologia não aceitou o Curso de Mestrado,
193 porque isso é discriminação; 2- explicações do porquê que a Banca não
194 aplicou prova escrita e sim, somente prova projeto; 3- cita a questão da
195 denúncia em relação à Prof^a Dr^a Márcia Cristina Cury. Quanto ao
196 questionamento sobre o Mestrado, é que havia um pedido anexado ao
197 documento oficial, em nome de Luciano Henrique Carvalho. Foi dito que
198 questionou ao Procurador, José Muniz sobre o respaldo oferecido ao servidor,
199 neste caso, e em resposta, este lhe afirmou que a Universidade não oferece
200 nenhum respaldo, porque o processo é civil. Explicou que pagou o advogado
201 com recursos próprios e a Universidade não entra no mérito da questão. O Sr.
202 Presidente complementou, dizendo que nesta data recebeu um documento,
203 solicitando que responda e que encaminhe os projetos que foram
204 apresentados no referido concurso mas, infelizmente, a Diretoria do Instituto
205 não tem esses projetos. A Conselheira Márcia retomou a palavra para
206 esclarecer que explicou que no momento em que foi aplicada a prova, a
207 Banca tinha como escolher e, inclusive, na época, foi votado em Conselho. A
208 Banca tinha que escolher como queria o processo, se era prova escrita ou com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

209 projeto. Quando questionada sobre a questão, a Conselheira Márcia pediu que
210 consultassem o Edital, porque ele é soberano. Questionada sobre quem entrou
211 com o processo, disse que foi o marido de uma candidata, que é estudante do
212 Curso de Graduação em Direito e que sofreu perseguição dentro do ambiente
213 de trabalho. Então, foi feita a denúncia ao Ministério Público Federal e o
214 mesmo enviou à Universidade, questionando a idoneidade do referido curso.
215 O Sr. Presidente concluiu que é preciso haver uma modificação nos
216 procedimentos dos concursos, dizendo que, por orientação da PROREH, os
217 currículos dos candidatos poderiam ser devolvidos ou eliminados. O
218 candidato tem por direito, se ele for desclassificado, de requerer o currículo
219 de volta. E os novos procedimentos poderiam ser da seguinte forma: copiar a
220 ficha de inscrição, copiar o currículo *Lattes* da pessoa, enfim, a
221 documentação básica tem que ficar guardada no setor. Inclusive, é importante
222 evitar que as anotações de notas e observações importantes fiquem no
223 rascunho a lápis, podendo ser feito um documento oficial, com assinatura. E
224 quanto às provas de concursos, tem que definir com clareza, por exemplo, se
225 for prova projeto, é necessário guardar uma cópia do projeto. Finalizando, a
226 Conselheira Márcia destacou que, futuramente, virão novos concursos e é
227 importante ter maior atenção aos Editais. Nada mais a tratar, às dezenove
228 horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta que,
229 após lida e aprovada, será assinada por mim, Eliana Favato, na qualidade de
230 Secretária *ad hoc*, pelo Sr. Presidente e pelos Conselheiros e participantes.
231 Uberlândia, 11 de outubro de 2011.

232 Marco Aurélio Martins Rodrigues

233 Alberto da Silva Moraes

234 Benvinda Rosalina dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

- 235 Daniela Cristina de Oliveira Silva *[assinatura]*
- 236 Eliana Favato *[assinatura]*
- 237 Eloísa Amália Vieira Ferro *[assinatura]*
- 238 Henrique Tomaz Gonzaga *[assinatura]*
- 239 Karen Renata Nakamura Hiraki *[assinatura]*
- 240 Leandro Cardoso de Araújo
- 241 Márcia Cristina Cury *[assinatura]*
- 242 Mateus Silveira Freitas *[assinatura]*
- 243 Paulo Rogério de Faria *[assinatura]*
- 244 Patrícia Fidelis de Oliveira *[assinatura]*
- 245 Taísa Carrijo de Oliveira Camargos *[assinatura]*
- 246 Thelma Fátima de Mattos Silva Oliveira *[assinatura]*
- 247 Tiago Wilson Patriarca Mineo *[assinatura]*
- 248 Valeska Barcelos Guzmán *[assinatura]*